



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
TUCURUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 733, DE 29 DE MAIO DE 2017

Aprova a Prestação de Contas Anual do
Campus Universitário de Tucuruí.

O COORDENADOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho do Campus Universitário de Tucuruí, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos Econômicos e Financeiros, em sessão realizada em 29.05.2017, e em conformidade com os autos do Memorando nº 16/2016 – CPGA/CAMTUC, procedentes da Coordenação de Planejamento, Gestão e Avaliação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas anual do Campus Universitário de Tucuruí referente ao ano de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Rassy Teixeira
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 4282/2014
CAMTUC – UFPA